



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

Urb. Santa Isabel, 21 - Santa Clara - 3040 Coimbra

Ata N.º 4 - 2019

A 20 de Abril de 2019, pelas 10h00 horas, reuniu o Executivo da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, na sede da Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 1, 2 e 3 do DL 100/84 de 29 de Março e art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Atestados e Alvarás:

Situação Financeira: Disponibilidade nos bancos: 51.771,31

ORDEM DE TRABALHOS

- Leitura e votação da Ata nº 3

- Apoio à Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros para a recepção aos Peregrinos de Fátima. Proponho 250 euros.

Aprovado por unanimidade

- Projecto de Regulamento da Feira Popular, discussão e votação.

Aprovado por unanimidade

- Regulamento do 1º Concurso de Bandas de Garagem na Feira Popular - **Conhecimento.**

- Ratificação a Financiamento de curto prazo - Dezembro de 2017- **Aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Ramiro Simões**

- **Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Apresentação de Contas do ano de 2018.**

Aprovado por maioria com voto contra de Ramiro Simões com declaração de voto anexa a esta ata.

Presidente - Sr. José Simão

Secretário - Sr.ª Filipa Nobre

Tesoureiro - Sr.ª Lídia Joana Falcão

Vogal - Sr.ª Bertília Simão

Vogal - Sr. Ramiro Simões Santos

Declaração de voto

Ao discordar em grande parte com o preambulo deste Relatório, em vários dos parágrafos que constituem o mesmo, poderia definir logo aí o meu sentido de voto.

No entanto quero justificar as razões ou partes delas, da minha discórdia.

Sendo vogal deste executivo, único militante do PS representado no mesmo, quero manifestar o meu desagrado pelo total desaproveitamento de algumas das funcionalidades em que o meu modesto contributo seria útil. Assim, não sendo enquadrado em qualquer função, limitam me ao ridículo papel de aprovar, abster ou reprovar, as propostas elaboradas pelos outros elementos, em sessões de trabalho e reuniões que são do desconhecimento da minha pessoa.

Esta Junta, jamais se poderá valorizar remetendo-se ao papel de gerir os recursos, que sendo poucos, em nada são inovadores no que deveriam ter no equilíbrio entre os seus fregueses, na medida que as viagens às praias no verão e a festas sazonais e regionais são usufruto quase sempre dos mesmos. Relativamente à Comissão Social da Freguesia, entendo que a mesma não reflete as verdadeiras necessidades da população, encontrando-se politizada e ao jugo de condicionantes não reais.

A Feira Popular que igualmente dispensa o mínimo tipo de colaboração deste vogal do executivo, tem muitas respostas a dar a solicitações futuras.

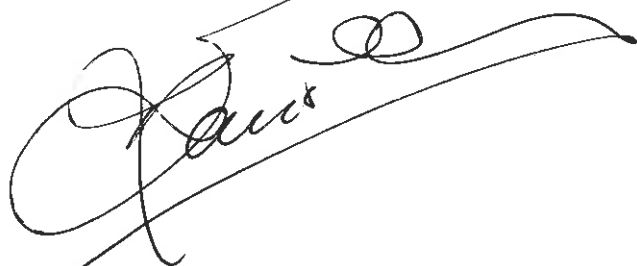
Contratos Interadministrativo de Delegação de Competências também muito do escrito não reflete a vivência no momento.

Estes e outros casos entendo como uma discriminação que não poderei deixar passar sem comentários.

Relativamente às contas de Gerência de 2018, o meu desconhecimento é quase total sobre as mesmas, pelo que as questões pertinentes poderão ser equacionadas pela Assembleia de Freguesia aquando da análise das mesmas, na próxima sessão.

Perante tanta dúvida e desconhecimento, o meu voto relativamente a este Relatório e Contas de Gerência do ano de 2018, só poderia ser negativo, pelo que assino esta declaração de voto, que deverá acompanhar a publicação do mesmo.

Santa Clara, 21 de abril de 2019



O vogal, Ramiro Simões dos Santos

Declaração de Voto

No decorrer da última reunião de executivo de 20 de Abril de 2019 no seguimento do direito que nos assiste de resposta à declaração de voto do Vogal Ramiro Santos, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

-De acordo com o relatório do Projecto Agosto para Todos, foi respeitado o equilíbrio entre os fregueses, com garantia de reserva de lugares para Santa Clara e Castelo Viegas, nunca se tendo verificado lista de espera, inclusivamente com cancelamento em alguns dias por falta de inscritos. Mais se informa que neste ano esta organização foi efetuada pela responsável pelo Recordatório.


-Relativamente à afirmação sobre a Comissão Social de Freguesia, esta também não corresponde de todo à realidade, uma vez que os apoios dados são maioritariamente propostos pelos parceiros, numa percentagem de mais de 90%. Esta área é demasiado sensível para ser abordada de forma leviana por quem não convive com esta realidade.


-No que concerne aos Contratos Interadministrativos, o que consta do relatório é exatamente a verdade comprovada com emails, ofícios que poderão a qualquer momento ser consultados nesta freguesia.

-No que respeita ao pouco aproveitamento do Vogal, posição na qual o próprio se coloca enquanto membro do executivo, pensamos que todos temos a responsabilidade de servir e mediante as competências e capacidade de cada um, o próprio pode apresentar propostas, colaborar nas existentes, em suma assumir presença nesta freguesia. Relembramos que foi atribuída a competência de Conflitos de Propriedade e Mercado das Almas, em reunião de 06 de Dezembro de 2017, tendo o mesmo entregue a pasta no dia em que lhe foi retirada a função de secretário em 11 Abril de 2018, sem ter apresentado qualquer trabalho desenvolvido.

Face ao exposto não nos revemos neste tipo de acusações pelo que declinamos o conteúdo da declaração de voto apresentada por este elemento do executivo.

Santa Clara, 22 de Abril de 2019





Lupa Nobre

Dália Simões
